

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

VOTO 20/2026–COAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Assuntos de Administração – Propõe autorizar a contratação da Red Hat Brasil Ltda. para fornecimento de subscrições *Enterprise* da Red Hat, serviços profissionais especializados e treinamentos, conforme condições e exigências estabelecidas em termo de referência.

Senhor Presidente e Senhores Diretores,

1. O Banco Central do Brasil utiliza soluções da Red Hat em sua infraestrutura de tecnologia da informação para sustentar sistemas e serviços críticos da Autarquia, entre os quais o Sistema de Transferência de Reservas – STR, o Sistema de Informações de Créditos – SCR, o Sistema Câmbio e o arranjo de pagamentos Pix. Entre os principais produtos empregados estão o *Red Hat Enterprise Linux*, o *Red Hat OpenShift*, o *Red Hat AMQ* e o *Red Hat Ansible Automation Platform*.
2. A manutenção de subscrições ativas assegura acesso às atualizações, às correções de segurança, às novas funcionalidades e ao suporte técnico especializado do fabricante. Sua descontinuidade eleva os riscos operacionais e de segurança da informação e pode afetar a disponibilidade e a confiabilidade dos ambientes tecnológicos que suportam serviços essenciais ao Sistema Financeiro Nacional – SFN.
3. A substituição das soluções atualmente utilizadas não se mostra conveniente, pois exige o planejamento, a homologação, a migração, a reconfiguração de ambientes, a revisão de arquiteturas e integrações consolidadas e a capacitação das equipes, com riscos relevantes à continuidade operacional e sem benefícios proporcionais de desempenho, segurança, funcionalidade ou redução de custos. A análise comparativa realizada em estudo técnico preliminar concluiu que a manutenção das subscrições da Red Hat com suporte e atualizações oficiais é a única alternativa que atende integralmente aos requisitos de negócio, tecnológicos, operacionais e institucionais definidos para a contratação.
4. Nesse contexto, foi instruído o processo eletrônico – PE 311276, referente ao Contrato 328/2026, cujo objeto compreende o fornecimento de subscrições *Enterprise* da Red Hat, a prestação de serviços profissionais especializados no modelo *Transformation and Acceleration Bundle* e a disponibilização de treinamentos *Red Hat Learning Subscription Standard Team Pack*, pelo período de 36 meses. O objeto está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026 e alinhado à Estratégia Federal de Governo Digital 2024–2027 e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Banco Central do Brasil 2026–2029.
5. Conforme evidenciado nos autos, a solução pretendida compreende subscrições, serviços especializados e treinamentos integrantes do ecossistema Red Hat, disponibilizados no Brasil exclusivamente pela Red Hat Brasil Ltda. Os Atestados de Associado ns. 260623/45.859, 260623/45.861 e 260623/45.862, emitidos pela Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES, certificam que a empresa é a única autorizada a comercializar, no país, o Programa de Subscrição *Enterprise* – ESP, o serviço *Red Hat Consulting: Transformation & Acceleration Bundle* (SKU GPS-FP-TAB) e o *Red Hat Learning Subscription Standard Team Pack* (SKU LS220-10), que compõem a solução objeto da contratação de que trata este voto. Em razão dessa exclusividade, restou caracterizada a inviabilidade de competição prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133,

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

de 1º de abril de 2021, o que fundamenta a contratação direta da Red Hat Brasil Ltda. por inexigibilidade de licitação.

6. A proposta comercial apresentada pela fabricante totaliza R\$77.278.601,75 (setenta e sete milhões duzentos e setenta e oito mil seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos) para os 36 meses de vigência contratual. O valor é inferior ao custo estimado de R\$79.824.726,24 (setenta e nove milhões oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) apurado na pesquisa de preços, o que representa economia estimada de R\$2.546.124,49 (dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos).

7. Em razão do valor global estimado, os artefatos de planejamento foram submetidos à análise do Subcomitê Interno de Referencial Técnico – SIRT e à apreciação do Comitê de Compras e Contratações Estratégicas – C3E. Em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2026, o C3E aprovou a contratação de forma condicionada à implementação dos ajustes consignados no Parecer SEI nº 3724/2026/MGI/SIRT e ao fortalecimento da análise de vantajosidade, com posterior validação pelo SIRT e dispensa de nova deliberação do comitê.

8. Após a realização dos ajustes, o SIRT, por meio da Nota Técnica SEI nº 43502/2026/MGI, concluiu que o Banco Central do Brasil atendeu aos nove apontamentos e à recomendação constantes do Parecer SEI nº 3724/2026/MGI/SIRT, bem como ao apontamento complementar definido pelo C3E, e manifestou-se pelo prosseguimento do processo.

9. Os fundamentos da contratação direta por inexigibilidade de licitação, a minuta contratual e os demais aspectos jurídicos pertinentes foram submetidos à apreciação da Procuradoria-Geral do Banco Central – PGBC, que se manifestou favoravelmente ao prosseguimento do processo, nos termos do Parecer Jurídico nº 1373/2026-BCB/PGBC, de 7 de outubro de 2026. Registra-se que todas as recomendações e condicionantes consignadas na manifestação jurídica foram atendidas e incorporadas aos autos.

10. As despesas correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União e no Orçamento de Receitas e Encargos das Operações de Autoridade Monetária – OAM. A contratação terá vigência de 36 meses, contada da assinatura do contrato, com pagamentos anuais condicionados à ativação das subscrições e dos serviços correspondentes a cada período.

11. Assim, trago à apreciação deste colegiado, conforme dispõe o art. 139, inciso IV, alínea “e”, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, proposta para que seja autorizada a contratação da Red Hat Brasil Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.069.791/0001-55, por inexigibilidade de licitação, para o fornecimento de subscrições *Enterprise* da Red Hat, a prestação de serviços profissionais especializados e a disponibilização de treinamentos, ao custo global estimado de R\$77.278.601,75 (setenta e sete milhões duzentos e setenta e oito mil seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos), conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência 148/2026.

RODRIGO ALVES TEIXEIRA
Diretor de Administração

